



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 17/03/2025
Presidente: PAULO MATTIOLI

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

Dispõe sobre denominação da Rua "I" do loteamento Residencial Bela Vista de Rua "Eunice Santana da Silva"

Art. 1º A **Rua "I"** do loteamento Residencial Bela Vista passa a denominar-se "Rua Eunice Santana da Silva".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 21 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA
Vereador - PL





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “1” do loteamento Residencial Bela Vista, com o nome da Senhora Eunice Santana da Silva, temos em mente homenagear uma grande mulher, que apesar de nascida em outro município era assisense de coração.

Eunice Santana da Silva nasceu em 20 de fevereiro de 1957, no município de Assis-PR. Filha do Senhor Felizardo José Santana e da Senhora Florisbela Santana e possuía outros irmãos, que eram, Maria Helena Ferreira, Maria Luzineti da Silva, Noemia de Santana Silva, Zoel José de Santana, Maria Arinea Barbosa e Carmelita da Silva. Passou a morar em nossa cidade no mês de junho de 1975, com todos os membros de sua grande família.

Casou-se com o Senhor Geraldo Domingues da Silva no ano de 1984 e constituiu sua família, tendo dois filhos, Deis Da Silva e David Domingues da Silva.

Era congregada da CCB - Congregação Cristã do Brasil, pessoa de muita fé e de grande coração e caráter, temente a Deus acima de tudo e grata por sua vida e a vida de sua família e amigos sempre foi exemplo.

No ano de 1996, mesmo ano do falecimento de seu amado esposo, começou a administrar uma casa de sucos no Terminal Rodoviário de Assis-SP, onde realizava a venda de salgados e sucos feitos com muito carinho e na hora para seus clientes e amigos. Durante todos os anos em que esteve a frente do estabelecimento sempre tratou todos com muito carinho, cuidado, sem demonstrar nenhum tipo de tristeza. Esta mulher extremamente forte mantinha um belo sorriso em seu rosto todo o tempo. Sempre mostrou a seus filhos através de seus exemplos, o valor e a gratidão ao seu trabalho.

Todos aqueles que um dia lá passaram pelo seu estabelecimento, retornavam em outros momentos, para uma troca de conversa, um abraço, um suco com a família, ou para um café com umas boas risadas pois sabiam que seriam bem acolhidos independente de suas funções ou condições financeiras. Devido a sua alegria contagiante e o seu cuidado com a forma de atender cada um que passasse por seu estabelecimento ela conseguiu transformar algo que ia o simples vínculo com possíveis clientes/consumidores em amizades pra toda uma vida. Conhecida carinhosamente por muitos como "Ncinha" sempre foi ótima ouvinte, e devido a sua experiência de vida também dava ótimos conselhos àqueles que precisavam dos mesmos.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Durante o período em que atendeu no Terminal Rodoviário acompanhou diversas mudanças de administração do próprio terminal, abertura e fechamento de diversas empresas que ocupavam as salas vizinhos e até a implantação de uma pequena base policial, onde os oficiais e soldados que ali estavam a trabalho também se tornaram amigos e mais tarde se tornariam clientes pois ela lhes oferecia aquele famoso cafezinho para que pudessem continuar de prontidão durante atendimento na base ou em rondas. Neste mesmo terminal ela também conheceu viajantes com empregos, sotaques, culturas, religiões e histórias de vidas das mais diversas, e mesmo com grande numero de pessoas que passavam por aquele terminal ela sempre tinha um minuto para ouvi-los entre um café e outro.

Em suma, após o falecimento de seu esposo dedicou-se a criação de seus filhos, e a ajudar aqueles que precisavam de uma conversa, um ombro amigo e nunca se recusou a servir um cafezinho sempre adoçado com um abraço carinhoso sem pedir nada em troca. Fez com muito carinho tudo isso até o seu falecimento em 21 de janeiro de 2024.

Deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora **EUNICE SANTANA DA SIVA**, fraternal de coração e guerreira de alma.

Assis, 21 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA

Vereador - PL





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 26 de setembro de 2022.

OF.CAD Nº. 048/2022

Ilmo. Sr.

Pastor Nivaldo da Pedalada

Vereador

Assunto: Resposta ao Of. 311/22 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "I" do loteamento Residencial Bela Vista ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP.



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 565F-2FB2-4FF1-94E0